



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Identificação da Ata

Título: Validação Indicadores 2023

Código:

Reunião: Trabalho

Data: 15/01/2024

Horário: 12h

Local: TJAC

Pauta

Validação dos resultados dos indicadores da GAR/2023, conforme Res. 74/2023/COJUS ([Resolução nº 74, de 6 de fevereiro de 2023](#))

Decisões

Item	Decisão	Quem	Quando
1	Decidem os membros do COGAR pela validação dos resultados dos indicadores da GAR/2023 (Res. 74/2023/COJUS), cujos cálculos, conforme variação de acordo com o desempenho dos servidores.	COGAR	15/01/2024
2	Validação do desempenho apresentado a partir dos indicadores aprovados, tendo a referência de 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento), mensal, para o alcance final do resultado. Podendo variar de acordo com o desempenho dos servidores, utilizando dos critérios distribuídos em: Institucional, Setorial e Individual. Com base nos cálculos realizados o montante de aproveitamento atingiu R\$ 7.511.096,65 (sete milhões, quinhentos e onze mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).	COGAR DIPES DIFIC	15/01/2024

Identificação da Ata			
3	Decidem pelo acolhimento e encaminhamento à Presidência dos presentes autos nos termos da Resolução COJUS nº 49/2020.	COGAR DIPES DIFIC	15/01/2024

Participantes		
Nome	Assinatura	Data
Desembargador Roberto Barros	Coordenador do COGAR	15/01/2024
Iriá Farias Franca Modesto Gadelha	Diretora de Gestão de Pessoas/Membro COGAR	15/01/2024
Sâmya Gouvêa	Diretora de Informação e Custos/Membro COGAR	15/01/2024
Jacikley Ribeiro	Diretor de Gestão Estratégica (em exercício)/ Membro COGAR	15/01/2024



Documento assinado eletronicamente por **Jacikley da Costa Ribeiro, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 15/01/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iria Farias Franca Modesto Gadelha, Diretor**, em 15/01/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis, Diretora**, em 15/01/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 15/01/2024, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1675574** e o código CRC **18428547**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0001235-95.2023.8.01.0000 1675574v1